



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## LEI N.º 574/2002

**SÚMULA:** NOMINA RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ALVORADA, DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

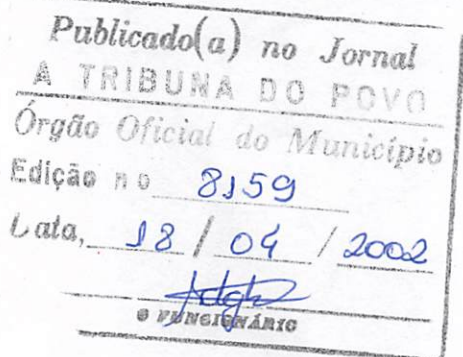
Art. 1º - Ficam nominadas as diversas Ruas do Conjunto Habitacional Jardim Alvorada, da Planta Geral da cidade de Iporã na forma abaixo:

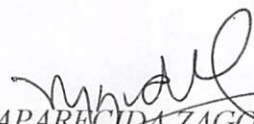
- I - A RUA PROJETADA "A" DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ALVORADA, trecho compreendido entre a Avenida Tomé de Souza e Estrada Divisa de Chácara (Maria Bonita), fica nominada de **RUA BAHIA**, com 100,00 (cem) metros de extensão.
- II- A RUA PROJETADA "B" DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ALVORADA, trecho compreendido entre a Avenida Tomé de Souza e Estrada Divisa de Chácara (Maria Bonita), fica nominada de **RUA MORANGUEIRA**, com 100,00 (cem) metros de extensão.
- III- A RUA PROJETADA "C" DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ALVORADA, trecho compreendido entre a Avenida Tomé de Souza e Estrada Divisa de Chácara (Maria Bonita), fica nominada de **RUA TOCANTINS**, com 100,00 (cem) metros de extensão.
- IV - A RUA PROJETADA "D" DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM ALVORADA, trecho compreendido entre a Avenida Tomé de Souza e Estrada Divisa de Chácara (Maria Bonita), fica nominada de **RUA ACRE**, com 100,00 (cem) metros de extensão.

Art. 2º - A Administração Municipal deverá dentro de noventa dias, a contar da sanção da Lei, providenciar a afixação da identificação nas ruas nominadas, na forma de costume.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e dois.



  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 013/2002, DE AUTORIA DO  
VEREADOR JOSÉ SORRILHA BALADELI.

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**